



**PORTARIA N° 39, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Franca em 17 de junho de 2022, posterior ao feriado de Corpus Christi.

Considerando que o dia 16 de junho é feriado nacional, em comemoração ao Dia de Corpus Christi;

Considerando que o dia em comemoração ao Corpus Christi é uma quinta-feira e a Presidência foi consultada pelos servidores sobre a possibilidade de suspender o expediente no dia 17 de junho, emendando com o feriado do dia 16;

Considerando que o feriado na quinta-feira gera reflexos na sexta-feira, tornando contraproducente as atividades deste dia;

Considerando que o Presidente da Câmara possui autonomia para disciplinar os trabalhos internos do Legislativo;

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

**P O R T A R I A:**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Franca no dia 17 de junho 2022, posterior ao feriado de Corpus Christi.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, em 07 de junho de 2022.

---

**VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA**

**Presidente**